

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL PROPI Nº 01/2020, PARA A DISCIPLINA INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TGA00013

Professora responsável: Andréa da Rosa Sampaio

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense para ocupar UMA vaga para o auxílio de Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) no âmbito do Projeto de Ensino de apoio à disciplina TGA00013 - INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

O estudante fará jus à bolsa de R\$ 400,00, de acordo com Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pósgraduação da UFF Nº 01/2020. A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSISTA

Para se candidatar à vaga de discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Parte desse horário deverá ser no horário da disciplina, às 2as de 14:00 às 17:00.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA

O(A) BOLSISTA deverá prover apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais, por meio de preparação de material didático, apoio à criação de metodologias e instrumentos de ensino aprendizagem e avaliação; desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação; atendimento aos alunos extraclasse, quando necessário;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Período de Inscrição: 23/07/2020 até 26/07/2020**, até as 23h e 59min;

4.2 As inscrições serão realizadas pelo email andreasampaio@id.uff.br, com assunto da mensagem EDITAL bolsista ANP 2020 - ITCC;

4.3 Devem ser anexados os documentos abaixo listados. O não envio de qualquer documento dentro do período estipulado, eliminará o candidato à seleção.

- a. Ficha de Inscrição (modelo no Anexo I);
- b. Carta de intenção descrevendo a motivação, conhecimento de softwares que possam ser aplicados e possível contribuição para o projeto;
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de Arquitetura e Urbanismo;
- d. Histórico escolar com informação do CR $\geq 6,0$;
- e. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público;

f. Para candidato ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, anexar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida no sistema IdUFF.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Data e Horário da seleção: **27/07/2020 a partir das 15h.**

6.2. Os candidatos com inscrições confirmadas receberão email na 2ª feira, dia 27/7 até às 11:00h, informando o horário da entrevista no turno da tarde, juntamente com o link do Google Meet.

6.3 Meios de Avaliação:

a) Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos – peso 3

b) Histórico Escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos – peso 2

c) Entrevista para avaliação do potencial de contribuição do candidato e dos seus conhecimentos sobre recursos de informática e audiovisual digital – até 10 pontos – peso 5

Os candidatos serão classificados com base em suas notas finais.

6.4 Da reserva de vagas

Nos termos do edital ANP 01/2020, será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

6.5 Critérios de desempate:

Em caso de empate na NOTA FINAL entre um estudante que tenha ingressado na UFF por política de ação afirmativa e um estudante ingressante por vaga de ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro. Excluindo este caso, o desempate será realizado com base, primeiro, no coeficiente de rendimento (CR), e segundo, no maior avanço na integralização curricular.

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 28/07/2020 por e-mail para os candidatos.

7. DO RECURSO AO RESULTADO

8.1 Os recursos deverão ser enviados para andreasampaio@id.uff.br no dia 29/07/2020.

8.2 Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das 15h do dia 30/07/2020.

8. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

O(A) discente selecionado(a) deverá realizar se cadastrar por meio do preenchimento do formulário google forms (<https://forms.gle/a8ooH2MwpGxp4d247>) e enviar até o dia 31 de julho de 2020, os seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) número de telefone e Endereço residencial

Niterói, 23 de julho de 2020



Andréa da Rosa Sampaio
SIAPE 1107565

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS –
ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL PROPI Nº 01/2020, PARA A
DISCIPLINA INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TGA00013**

Professora responsável: Andréa da Rosa Sampaio

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO (Modelo)

Nome:

E-mail:

Telefone:

Matrícula:

Data de nascimento:

Curso:

Período:

Forma de ingresso na UFF: () Ampla concorrência () Ações afirmativas

NOME COMPLETO E ASSINATURA DIGITALIZADA